PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 407/16

Considerando incluir a Festa de Bom Jesus dos Navegantes, festejada no último final de semana de janeiro, no calendário de festas do Município de Salvador, com o objetivo de motivar o turismo, a tradição cultural e religiosa da população de Santana, Ilha de Maré;

considerando que os devotos de Ilha de Maré, distrito de Salvador, têm muito o que comemorar no início de fevereiro, são três dias de procissões marítimas, reunindo comunidades da ilha;

considerando que os festejos são iniciados no último sábado de janeiro com uma procissão dedicada a Bom Jesus dos Navegantes, que sai da Ilha em direção Ribeira e São Thomé de Paripe. Na segunda-feira, os fiéis prestam homenagem a São Raimundo, na Igreja de Santana, com procissão até a comunidade de Neves, e, na terça-feira, nova procissão, dessa vez terrestre homenageando São Raimundo, sai de Santana em direção à Praia grande;

considerando a importância de manter e resgatar a tradição dos membros do povo de Santana, Ilha de Maré, além de criar um clima de festividade, alegria e descontração entre a população, amigos, conhecidos e visitantes de diversos locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, incluir a Festa de Bom Jesus dos Navegantes, na comunidade de Santana, em Ilha de Maré, no calendário de festas do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2016.

J. CARLOS FILHO